



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 298, de 23 de outubro de 2023, que:

Dispõe sobre o reajuste do salário base dos servidores efetivos e estabilizados ativos, inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

AUTOR: MESA DIRETORA DA ALEPI

RELATOR: DEP.

I – RELATÓRIO

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o Projeto de Lei Ordinária nº 298/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que dispõe sobre o reajuste do salário base dos servidores efetivos e estabilizados ativos, inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Esta proposição está em consonância com o art. 17, XIII do Regimento Interno da ALEPI, onde define que é de competência privativa da Mesa Diretora, propor projetos de lei dispendo sobre sua organização, funcionamento, polícia, regime jurídico de pessoal, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos, funções e fixação da respectiva remuneração.

A proposição passa por esta Comissão de Constituição e Justiça para se verificar sua legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

Examinando a questão passo a opinar o presente projeto, propondo o acatamento da emenda modificativa abaixo:

II – VOTO DO RELATOR

Apresento, conforme previsão dos arts. 59, 61, 137 e 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, parecer apreciador da matéria, notadamente no que tange às exigências intrínsecas



são indispensáveis à edição da norma, dentre as quais a verificação da constitucionalidade, bem como eventual presença de vício de iniciativa, competência, dentre outros.

Segundo as normas regimentais desta Casa Legislativa, a proposição em análise colocada à apreciação desta Comissão, deverá seguir seu trâmite normal no processo legislativo.

Assim, cumprindo todas as formalidades regimentais, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao objeto deste Projeto de Lei de nº 298/2023.

III – PARECER DA COMISSÃO

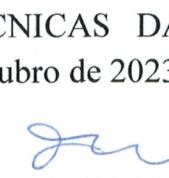
Em discussão, em votação:

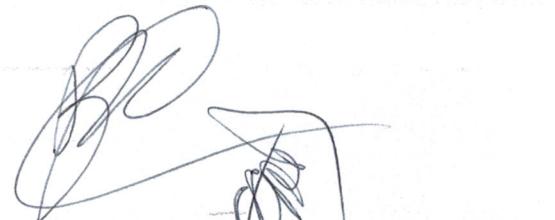
Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

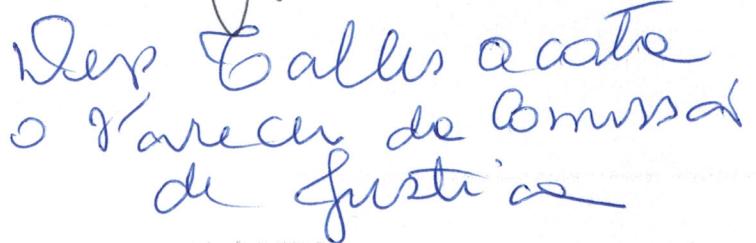
APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>24/10/2023</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>Justiça</u>

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 24 de outubro de 2023.


DEP.
RELATOR



APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>24/10/2023</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>Adm Pública</u>


Dep. Gallo agradece
o Parecer da Comissão
de Justiça

